

RESOLUÇÃO Nº 081/2025 – COMASC

Dispõe sobre a homologação da relação de entidades e organizações de assistência social aptas no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 183ª (centésima octogésima terceira) reunião ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a relação das entidades e organizações de assistência social consideradas aptas para funcionamento e oferta de serviços socioassistenciais no Município de Cariacica, conforme avaliação e deliberação deste Conselho.

Parágrafo Único:

Lista de entidades aptas inscritas no COMASC 2025		
Nº de Inscrição	Entidade	CNPJ
111/ 2024	Aaffaes	49.605.270/0001-15
039/2009	Adra	16.524.054/0007-81
107/2022	Amaes	04.889.666/0003-65
05/1998	Amor e Vida	00.966.294/0001-00
001/1998	Apae	36.046.068/0001-59
103/2018	Associação Reame	31.651.332/0001-60
053/2000	Avedalma	27.400.928/0001-10
105/2020	Cariacica Down	29.806.183/0001-19
057/2002	Casa de Apoio Campo Grande	03.690.438/0001-37
035/2012	Centro Assistência Social Nova Geração	60.601.283/0001-59

044/2008	Cristo Rei	27.400.100/0001-61
066/2006	Fé e Alegria	46.250.411/0015-31
112/2025	Gabriel Dellane	08.792.527/0001-08
109/2023	Iges	04.903.674/0001-57
110/2024	Instituto Tudo Novo	00.455.609/0001-55
054/2001	Montanha da Esperança	00.455.609/0001-55
102/2018	Núcleo Social Roger Fernandes	06.032.279/0001-71
104/2018	Projeto Sol	32.404.626/0005-83
108/2022	Projeto Esperança	32.780.460/0001-76
099/2016	São João Batista	17.088.471/0001-04

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de novembro de 2025.


Vanessa Moreira da Silva

Presidente do conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC